

DELIBERAÇÃO Nº 47, DE 09 DE ABRIL DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.011092/2009-22,

RESOLVE:

Criar a disciplina, abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Instituto de Tecnologia, como optativa para a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia de Alimentos.

IT 257 (2-2)- Tecnologia de Cereais Pr.: IT 227 – Matérias-Primas Alimentícias

EMENTA: Introdução à Química de Cereais, Secagem, Armazenamento, Moagem, Panificação e Aplicação dos Diversos Cereais: arroz, milho, cevada, centeio, sorgo, aveia e triticale.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência